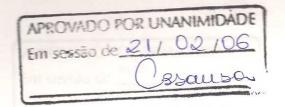


Li. Jes Delihawaga



Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO		
Protoc. n.º007, Liv. 19 Fls. 02, em 21/02/06 Horas: 13:20 Funcionário	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção de Emenda	N.º OOI /2006

AUTOR: Vereador RONALDO DE ALMEIDA COUTO - PC do B

Senhora Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSS, solicitando providências quanto a revisão de aposentadoria do jovem MAXANDRO PEREIRA DE ALMEIDA.

O jovem MAXANDRO, 29 anos de idade, é portador de epilepsia deu entrada no pedido de aposentadoria, na Agência do INSS de Barra do Garças e o médico que deveria atendê-lo, se negou a fazer o atendimento, sugerindo outro médico, fato esse que nos causou uma certa estranheza, mesmo porque, a população tem reclamado muito da perícia médica de Barra do Garças.

Sugerimos ainda que essa revisão de aposentadoria, fosse feita em Cuiabá ou Rondonópolis e que todo esse processo mereça o acompanhamento dessa Superintendência, solicitando ainda, que seja feita apuração das reclamações contra a perícia médica do INSS de Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 20 de fevereiro de 2006.

RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador – PC do B / Líder do Prefeito Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação